

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, para que seja realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para debater sobre Moradores de Rua e Dependência Química no município de Cuiabá/MT.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o Artigo 133 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, para que seja realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para debater sobre Moradores de Rua e Dependência Química no município de Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

O Município de Cuiabá/MT enfrenta um grave problema social relacionado aos moradores de rua e à dependência de substâncias como drogas e álcool. Este cenário traz sérias implicações para a saúde pública, segurança e bem-estar social, afetando tanto os indivíduos diretamente envolvidos quanto a sociedade como um todo.

O número crescente de pessoas em situação de rua, muitas delas com histórico de dependência química, exige uma resposta urgente e eficaz por parte das autoridades públicas. As políticas públicas atuais, embora importantes, ainda não são suficientes para promover a reintegração plena dessas pessoas à sociedade, o que resulta em um ciclo vicioso de exclusão e marginalização.

A dependência de substâncias psicoativas, como drogas e álcool, é um dos fatores que agrava ainda mais a condição dos moradores de rua, muitas vezes dificultando o acesso a serviços básicos de saúde, educação e assistência social.

Além disso, a falta de uma rede de apoio eficiente e integrada entre as diferentes áreas do poder público, como saúde, assistência social, segurança pública e habitação, contribui para a perpetuação desse problema.

Diante disso, a realização de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** se torna essencial para o debate sobre as causas e consequências desse fenômeno social, além de buscar soluções efetivas para a implementação de políticas públicas que possam melhorar as condições de vida desses cidadãos, com foco na redução de danos e na reintegração social.

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** possibilitará a participação de diversos setores da sociedade, como especialistas em saúde pública, representantes de organizações não governamentais, profissionais da área de segurança pública e da assistência social, além dos próprios moradores de rua e dependentes



químicos. Isso permitirá um espaço democrático de discussão e proposição de medidas que envolvam não apenas a assistência imediata, mas também ações estruturais de longo prazo, que considerem a complexidade do problema.

O objetivo da audiência pública será:

1. Identificar as causas profundas que levam ao aumento do número de pessoas em situação de rua e dependentes químicos.
2. Debater possíveis soluções para melhorar a oferta de serviços públicos voltados a essa população, incluindo programas de reabilitação, assistência social e habitação.
3. Definir estratégias de integração entre os diferentes órgãos públicos responsáveis por essas políticas, de forma a garantir um atendimento mais eficaz e contínuo.
4. Discutir alternativas de conscientização da sociedade sobre o problema, a fim de sensibilizar para a importância da inclusão social e a redução do estigma relacionado aos moradores de rua e dependentes químicos.

Portanto, a realização dessa audiência pública será um passo fundamental para promover o debate construtivo e encontrar soluções mais eficazes para o problema, com o objetivo de oferecer um futuro mais digno e humano para aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Pelos motivos acima citados, conclamos aos Nobres Pares a aprovação do presente requerimento de AUDIÊNCIA PÚBLICA..

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de março de 2025.

Ilde Taques - PSB

Vereador(a)

